

SSPMJ - Ofício nº 0022/2024/SSPMJ

Jundiaí, 03 de maio de 2024.

Ao

Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jundiaí
Luiz Fernando Arantes Machado

C/C

Ilmo. Sr.
Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Jones Henrique Martins

C/C

Ilma. Sra.
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas
Simone Zanotello de Oliveira

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, neste ato **representado por seu Presidente Sr. Marcio Antônio Cano Cardona**, vem, meio desta, expor e requerer o que segue:

Considerando a realização de Assembleia Geral Extraordinária na modalidade virtual, realizada no dia 03/05/2024, das 9h às 15h, onde foi a seguinte ordem do dia: **I) Apresentação da devolutiva da Prefeitura de Jundiaí acerca da pauta reivindicações da categoria; II) Apresentação de Pautas Sociais a serem discutidas junto à Administração;**

Considerando manutenção da proposta do Município da reposição da inflação no percentual de 1,26%, referente ao período de maio a dezembro de 2023, alterando-se a data-base da Campanha Salarial 2024 para Janeiro de 2024;

Serve o presente ofício para informar que a proposta do Município foi rejeitada, com mais de 93% (noventa e três por cento) dos votos válidos.

Portanto, ante a rejeição maciça da categoria, acerca da proposta ofertada pela Administração, aproveita o ensejo para proceder ao questionamento no que se refere ao andamento que será dado à Campanha Salarial 2024.

Era o que tinha para o momento.


MARCIO ANTONIO CANO CARDONA
Presidente